

SUPREMO CONCÍLIO
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

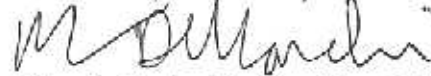
COMISSÃO EXECUTIVA 2003

Comissão de Legislação e Justiça V

Doc. nº LXX
Aprovado 65
120ba
Ve tons, 27/03/03

Quanto ao doc. 176, do Sínodo Sul do Brasil, informando equívoco a respeito do pedido de despojamento do Rev. Lênio Chaves Cabral e pedido de regularização, referente a CE-SC-2003 resolve: 1. Lembrar que o Rev. Lênio foi deposto nos termos do art. 9.º, letra "d" do CD/IPB, conforme resolução CE-SC/IPB-2002-DOC. XXXIX – Quanto ao Doc. Nº. 199; 2. Tomar conhecimento de que na realidade o referido ministro foi disciplinado tão somente conforme a alinea "b" do diploma acima, e não como constou erradamente da informação do presbitério, a qual aliás nem deveria ter sido enviada à SE-SC-IPB, conforme art. 133 e seus parágrafos; 3. Tomar conhecimento de que o ministro já foi restaurado; 4. Revogar o ato de baixa do nome do irmão no rol de ministros da IPB, comunicando-se ao seu Presbitério, determinando-se as devidas anotações nas respectivas secretarias executivas; 6. Lamentar o ocorrido, solicitando ao concílio maior atenção e cuidado no trato com tais matérias

Sala das Sessões, 25 de março de 2003.



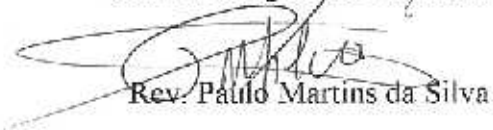
Rev. Marcio Tadeu De Marchi – relator



Rev. Francisco Batista de Melo



Rev. Wellington A. dos Santos



Rev. Paulo Martins da Silva



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
 SÍNODO SUL DO BRASIL
 Secretaria Executiva do SSB



Rev. Aderbal Carlin do Prado – SE/SSB - Rua do Cel. Teixeira de Oliveira, 288, Centro, Biguaçu-SC CEP 88.160 – Fones: (048) 243.2955 e 243.4402 – 9952.7638 - Fax: (048) 243.4399 – E-mail: advprado@iq.com.br ou advprado@hotmail.com

Biguaçu, 02 de março de 2003

A
 Comissão Executiva do SC/IPB
 A/C do Rev. Ludgero Bomilha de Moraes
 M.D. Secretário Executivo da IPB

Sub Com. VII
Roberto
Pres. do SC/IPB

DESTINATÁRIO: PROTOCOLO

25 MAR 00 23 53 000176

ENCAMINHAMENTO

Procedência: ~~Sínodo Sul do Brasil~~ – SSB

Destino: Comissão Executiva da IPB – CE/IPB

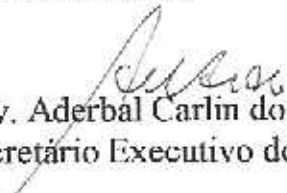
Assunto: Renovação da solicitação para regularizar a situação do Rev. Lênio Chaves Cabral ministro do PRIC.

Saudações em Cristo Jesus Nosso Senhor,

Conforme Reunião Extraordinária do SÍNODO SUL DO BRASIL realizado no dia 1º de março de 2003, encaminhamos a V. Sras., para as devidas providências, o documento anexo formulado pelo PRIC informando do equívoco a respeito do despojamento do Rev. Lênio Chaves Cabral, para que a CE/IPB regularize tal situação,

Na paz de Cristo,

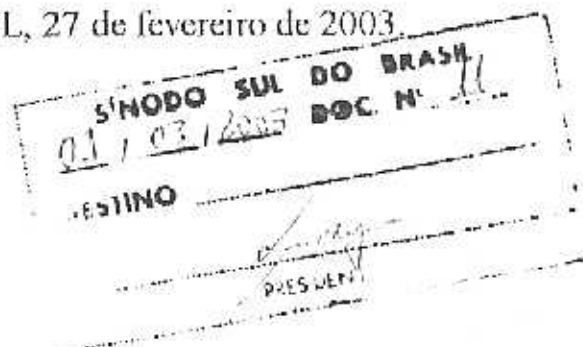
Atenciosamente.


 Rev. Aderbal Carlin do Prado
 Secretário Executivo do SSB



RIO DO SUL, 27 de fevereiro de 2003.

AO SÍNODO SUL DO BRASIL



Amados irmãos,

O Presbitério da Integração Catarinense vem solicitar ao SSB que peça a Executiva do Supremo Concílio resposta do Documento enviado ao Secretário Executivo do SC/IPB pedindo anulação da resolução da CE/SC/IPB de março de 2002 em Campinas/SP, que exonerou o Rev. Lênio Chaves Cabral do rol de pastores da IPB. Segue em anexo cópia do documento enviado ao Secretário executivo do Supremo Concílio.

Em Cristo,


Rev. Marcio Barzotto
SE/PRIC



1 DOC. XXXIX - Quanto ao Doc. Nº. 199, do Presbitério VALE DO ITAJAÍ - PVIT, sobre
2 deposição do Rev. LÊNIO CHAVES CABRAL, nos termos do Art. 9º letra "d" da CI/IPB, a
3 Comissão Executiva do Supremo Concilio resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1.
4 Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3. Determinar que seu
5 afastamento da comunhão da igreja seja feito pelo concilio competente. 4. Interceder por
6 ele e sua família; 5. Referir à Secretaria de Apoio Pastoral.

7
8
9 **SUB COMISSÃO Nº 3**

10 DOC. XL - Quanto ao Doc. Nº. 200, do Presbitério LESTE PAULISTANO - PLSP, sobre
11 Exoneração a pedido do Rev. ADEMIR MORAES, nos termos do Art. 48 letra "b" da
12 CI/IPB, a Comissão Executiva do Supremo Concilio resolve aprová-lo nos seguintes
13 termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3. Interceder por
14 ele e sua família; 4. Referir à Secretaria de Apoio Pastoral.

15
16 DOC. XLI- Referente ao Documento número 31, procedente do Sínodo de Pernambuco.
17 Assunto: Organização e Instalação do Presbitério de Paulista A Comissão Executiva do
18 Supremo Concilio, RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Congratular-se com o Sínodo
19 de Pernambuco pela criação do novo Concilio; 3. Determinar ao Sr. Secretário Executivo
20 do Supremo Concilio que designe número de ordem próprio. 4. Confirmar para o
21 Presbitério de Paulista a Sigla PRPA.

22
23 DOC. XLII - Referente ao Documento números 30, procedente do Sínodo do Nordeste.
24 Assunto: Organização e Instalação dos Presbitérios Norte do Piauí e Centro - Sul do
25 Piauí. A Comissão Executiva do Supremo Concilio, RESOLVE: 1. Tomar conhecimento;
26 2. Congratular-se com o Sínodo do Nordeste pela criação dos novos Concilios; 3.
27 Determinar ao Sr. Secretário Executivo do Supremo Concilio que designe número de
28 ordem próprio. 4. Confirmar para o Presbitério Norte do Piauí a Sigla PNPI. 5. Confirmar
29 para o Presbitério Centro - Sul do Piauí a Sigla PCSP.

30
31 DOC. XLIII - Referente ao Documento número 56, procedente do Sínodo Matogrossense.
32 Assunto: Organização e Instalação dos Presbitérios Centro Matogrossense, Oeste de
33 Mato Grosso, Rondonópolis e Várzea Grande. A Comissão Executiva do Supremo
34 Concilio, RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Congratular-se com o Sínodo
35 Matogrossense pela criação do novo Concilio; 3. Determinar ao Sr. Secretário Executivo
36 do Supremo Concilio que designe número de ordem próprio para os presbitérios criados.
37 4. Confirmar para o Presbitério de Centro Matogrossense a Sigla PRCM. 5. Confirmar
38 para o Presbitério de Oeste de Mato Grosso a Sigla PROM. 6. Confirmar para o
39 Presbitério de Rondonópolis a Sigla PRON. 7. Confirmar para o Presbitério de Várzea
40 Grande a Sigla PVGD.

41
42 DOC. XLIV - Referente aos Documentos número 40 e 166, procedentes do Sínodo de
43 Belo Horizonte. Assunto: Organização e Instalação do Presbitério Sudoeste de Belo
44 Horizonte. A Comissão Executiva do Supremo Concilio, RESOLVE: 1. Tomar
45 conhecimento; 2. Congratular-se com o Sínodo de Belo Horizonte pela criação do novo

Rio do Sul, 26 de maio de 2002.

AO

ILMO SR. REV. WILSON DE SOUZA LOPES

M.D. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO SC/IPB

PREZADO IRMÃO:

Graça e Paz. Tomamos ciência das deliberações da última RE/CE/SC/IPB através da internet. Causou-nos estranheza a seguinte decisão desta conceituada Comissão Executiva: "DOC. XXXIX - Quanto ao Doc. N.º. 199, do Presbitério VALE DO ITAJAÍ - PVIT, sobre deposição do Rev. LÊNIO CHAVES CABRAL, nos termos do Art. 9º letra "d" da C/MPB, a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3. Determinar que seu afastamento da comunhão da igreja seja feito pelo concílio competente; 4. Intercoder por ele a sua família; 5. Referir à Secretaria de Apoio Pastoral".

Procuramos o então secretário executivo do PVIT, Rev. Roberto Silva Fonseca, e procuramos saber o que havia acontecido. Ele nos informou que transcreveu conforme estava na ata do presbitério (segue em anexo o ofício do PVIT ao SC/IPB). Neste documento consta letras "b" e "d", assim como está, de fato, na ata do tribunal eclesiástico, mas não no documento que originou a sentença. Na realidade, o Rev. Lênio foi disciplinado conforme o Artigo 9º letra "b" somente, ou seja: "afastamento, que em referência aos membros da Igreja, consiste em serem impedidos da comunhão; em referência, porém, aos oficiais consiste em serem impedidos do exercício do seu ofício e, se for o caso, da comunhão da igreja. O afastamento deve dar-se quando o bem do faltoso o exigem, mesmo depois de ter dado satisfação ao tribunal. Aplica-se por tempo indeterminado, até o faltoso dar prova do seu arrependimento, ou até que a sua conduta mostre a necessidade de lhe ser imposta outra pena mais severa".

Lamentamos o fato do presidente do Sinodo Sul do Brasil não se pronunciar em tempo hábil sobre este assunto que era de seu conhecimento.

Outrossim, informamos que o Rev. Lênio Chaves Cabral foi restaurado DO afastamento conforme decisão final do PVIT quando da sua última reunião (ata a qual segue também em anexo) e foi transferido para o Presbitério da Integração Catarinense - PRIC. Infelizmente esta decisão não foi comunicada ao Supremo Concílio pelo então SE/PVIT.

Solicitamos seja anulada a resolução dessa conceituada Comissão Executiva sobre a deposição do Rev. Lênio, que seja ratificada as decisões do PVIT quanto à disciplina e quanto à sua restauração, tendo em vista os argumentos acima expostos; e que seja comunicado através dos órgãos oficiais da IPB que o Rev. Lênio está integrado ao quadro de pastores da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Sem mais para o presente momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração em Cristo Jesus.



Rev. Márcio Barzotto
Sec. Executivo do PRIC
(Presbitério da Integração Catarinense/SC)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRESBITÉRIO VALE DO ITAJAÍ¹.
 Às 8 horas e 40 minutos, do dia 28 de abril de 2001, reúne-se o PVIT em Reunião Extraordinária, em uma das dependências da Igreja Presbiteriana de Itajai, sito à Avenida Sete de Setembro, 437, Centro, Itajai – SC² e tem início com o Presbitério sendo chamado à ordem pelo Sr. Presidente, Rev. Joel Lino Lemes, depois de composta a mesa,³ tomam assento os seguintes pastores: Reverendos, Antonio Barros de Souza, Carlos Roberto do Rosário, Célio Voigt, Clóvis Henrique Bueno, Edson Santiago, Fernando de Almeida, Joel Lino Lemes, Jailson Estevão dos Santos, Lênio Chaves Cabral, Levi Gonçalves Chaves, Márcio Barzoto, Marco Antônio, Octávio Stradioto e Roberto Silva Fonsêca⁴; e Igrejas: Antioquia, Joel Silveira; Blumenau, Jaime Haertel; Camboriú, Antônio João Bastos; Filadélfia, Pedro Regis; Itajai, Durval Albertino da Rocha – credencial doc. 01; Itapema, Braz Carlos Santos; Joinville, Saulo Nelson dos Santos; Lages, Abelardo Matos de Ataíde; Luz do Vale, Paulo Roberto; Rio do Sul, Josias Chaves Cabral; Congregação de Zimbros⁵. Constatando quorum o Sr. Presidente faz a leitura de Atos 15.36-41 seguido de breve comentário e oração pelo Rev. Carlos Roberto do Rosário⁶. O Sr. Presidente dá ciência ao plenário da decisão da CE/IPB quanto ao referendamento dos documentos remetidos pelo SSB no que sobre a extinção do PVIT e criação dos Presbitérios PLIC, Presbitério Litoral Catarinense e PRIC Presbitério Integração Catarinense. Determina-se o horário regimental: início às 08:00 horas até às 12:00; das 13:30 horas até o fim dos trabalhos⁷. Tomam assento o Rev. Jusecelino Marques de Souza, e Igreja Presbiteriana de São Francisco do Sul, Presb. Giovanni Carlos de Barros. A seguir passa-se a entrada de relatórios. O Sr. Presidente presta relatório da Comissão Executiva, doc. 02⁸. Relatório do Secretário Presbiterial da SAF, doc 03⁹; Relatório do Secretário Presbiterial da UMP, Rev. Márcio Barzoto, doc. 04¹⁰; Relatório do Secretário Presbiterial da UPH, doc. 05¹¹. Baixam todos ao arquivo. Doc 06¹² Congregação de Zimbros, sobre venda de veículo. Aprova-se e baixa ao arquivo. Doc. 07¹³ da COMPETE/CITEM, aprovado com as devidas correções. Doc. 08¹⁴, Relatório da Tesouraria, desce a Comissão de Exame de Contas da Tesouraria¹⁵ que é composta dos Presbiteros Saulo Nelson dos Santos e Antônio João Bastos e Rev. Jailson Estevão dos Santos, doc 09. Às 9 horas e 40 minutos, suspende-se o plenário para o trabalho em comissão. Às 10 horas e 15 minutos o senhor presidente chama o Presbitério à ordem e o Presb. Saulo dá entrada no doc. 10¹⁶, Relatório da Comissão de Exame de Contas da

¹ Ata da Reunião Extraordinária em Itajai.

² Horário, local e dia da reunião.

³ Composição da mesa.

⁴ Pastores presentes.

⁵ Igrejas presentes.

⁶ Devocional.

⁷ Horário regimental

⁸ Doc. 02, Relatório da Presidência sobre a Comissão Executiva.

⁹ Doc 03, Relatório do Sec. Presb. SAF's.

¹⁰ Doc. 04, Relatório do Sec. Presb. UMP's.

¹¹ Doc. 05, Relatório do Sec. Presb. UPH's.

¹² Doc. 06, Venda de Veículo de Zimbros.

¹³ Doc. 07 da COMPETE/CITEM.

¹⁴ Doc. 08, Relatório da Tesouraria do PVIT.

¹⁵ Doc. 09, Comissão de E. Contas da Tesouraria.

¹⁶ Doc. 10, Relatório da Comissão de Exame de Contas.

Tesouraria, o qual é aprovado em seus termos – baixa a arquivo, Doc 11¹⁷, da IP Luz do Vale, sobre mudança estatutária, aprova-se em seus termos – baixa ao arquivo, Doc. 12¹⁸, do Rev. Oliveira Fidelis Filho, pedido de restauração do Rev. Lênio Chaves Cabral – aprovado em seus termos e baixa ao arquivo. Passa-se a restauração do Rev. Lênio. O Sr. Presidente chama a frente o disciplinado e o proponente da restauração, o qual ora. A seguir o mesmo toma assento na reunião. Doc. 13¹⁹, do Rev. Fernando de Almeida sobre dívidas pendentes de obreiros e igrejas. Aprova-se em seus termos e baixa ao arquivo. Doc. 14²⁰, proposta de que permaneça na IP Itajaí todo o arquivo do PVIT, aprova-se em seus termos e baixa ao arquivo. Passa-se a palavra ao Rev. Márcio para divulgação de trabalho de conferência missionária. Toma a palavra o Rev. Célio, membro deste Presbitério e Presidente do SSB²¹. Destaca a importância da integração dos novos Presbitérios e divulga eventos no PROC e da CNE (Comissão Nacional de Evangelização). Lê a Palavra de Deus em Efésios 1,15-23. Faz breve comentário sobre o texto e leitura de uma composição própria intitulada “Despedida ao PVIT”²²: *“O PVIT nasceu sob a inspiração missionária. O Vale do Itajaí e Oeste de Santa Catarina, quase sempre dependentes das Igrejas de Florianópolis, precisavam lançar-se no desafio de auto sustentação e avanço de seus campos. Assim surgiram do PFLO o Presbitério Vale do Itajaí e o então Presbitério do Planalto Catarinense (PPCT), hoje Presbitério do Oeste Catarinense (PROC) pertencente ao Sinodo Meridional. Nos primeiros anos o PVIT, juntamente com o PFLO, ajudou financeiramente o PPCT. Também organizou algumas igrejas como Rio do Sul, Antioquia, Filadélfia e Ebenézer (hoje, Luz do Vale), que juntamente com São Francisco do Sul, Joinville, Blumenau, Itajaí, Itapema, Camboriú, e a Congregação Presbiterial de Zimbros formaram seu corpo. Lages veio posteriormente, numa época de investimentos teológicos e sedimentação individual das igrejas. Além, o PVIT sustentou integral ou parcialmente diversos seminaristas no preparo para o serviço do Senhor ao longo de seus 20 anos, bem como sustentou obreiros em campos missionários de suas igrejas. Nos últimos anos conseguiu parcerias com a IPB, numa tentativa de trabalhar no seu corpo uma nova etapa missionária, entretanto nem a IPB e nem o conjunto das igrejas estavam juntas nesse empreendimento. Os membros do PVIT passaram a olhá-lo como o vilão que não permitia crescimento e a estabilidade das igrejas, e que não conseguia sustentar as boas condições dadas aos seus pastores e missionários. Não era mais viável nem mesmo para seu alvo inicial, a expansão missionária. O PVIT estampava seu retrato nos discursos, papéis, e relacionamentos conflitantes de cada reunião. É como mãe que precisa morrer para dar luz à dois filhos, o PVIT se vai deixando a esperança que o Presbitério Litorâneo Catarinense (PLIC) e o Presbitério da Integração Catarinense (PRIC) sejam felizes em seus desafios, e ajudem o Sinodo Sul do Brasil numa evangelização mais consistente em seu território. Do livro de missões “...Até aos confins da TERRA” de Ruth A. Tucker trago um pensamento e uma palavra biográfica, que jugo importante. O pensamento é o de Emerson que diz não haver propriamente história, mas biografia. Por isso, lembrar o PVIT, será lembrar homens e mulheres que se dedicaram ao evangelho com suas virtudes e imperfeições. Será lembrar momentos tensos e momentos cômicos, onde seres humanos*

¹⁷ Doc. 11, Aprovação dos Estatutos da IP Luz do Vale.

¹⁸ Doc. 12, pedido de restauração do Rev. Lênio, aprovado nos termos.

¹⁹ Doc. 13, sobre dívidas pendentes.

²⁰ Doc. 14, acervo histórico do PVIT permanece em Itajaí

²¹ Palavra cedida ao Presidente do SSB.

²² Pronunciamento do Rev. Célio, presidente do SSB.

envolvidos pela misericórdia de Deus tentaram servi-Lo da melhor maneira possível. Com boas lembranças ou não, o PVIT será por muito tempo a casa da qual nos mudamos. Casa cheia de pessoas que amamos de diferentes formas, que semelhante aos laços de família, talvez tenhamos magoado, sido invejosos, vingativos, intransigentes, mas por certo gostaríamos de rir e chorar juntos de novo com essas pessoas que fizeram o verdadeiro PVIT. A palavra biográfica é do diário de Simonton, no final de 1866 que diz: "No retrospecto de minha própria vida durante o ano que agora finda, sinto-me culpado. Aponto algumas obras realizadas da melhor maneira possível, mas em que medida tenho eu progredido na direção do céu? Ai é que me sinto em falta. Não consigo ir além da prece do publicano 'tem misericórdia de mim pecador'. Como suspiro por um coração inteiramente dominado por Cristo". O Espírito Santo nos faz sentir nossa verdadeira condição quando olhamos nossa jornada até aqui, pecadores. Cheios da graça de Deus, mas pecadores que sempre sentirão sua ineficiência quaisquer que sejam os resultados. Entretanto, o mesmo Espírito nos anima o coração ao encontro do nosso alvo que é sermos a imagem de Cristo. Por isso, talvez Simonton não almejasse ter a melhor organização missionária no Brasil com o presbiterianismo. Por certo a Escola Dominical, o Seminário, o Jornal, e todas suas belas iniciativas foram instrumentos, assim como ele se julgava instrumento nas mãos de Deus. à sua irmã dois dias antes de sua morte disse: "Deus levantará alguém para tomar o meu lugar. Ele usará os seus instrumentos para o seu trabalho". Como presidente do Sínodo Sul do Brasil desejo que os novos presbitérios contem suas histórias a partir de homens e mulheres sedentos de um coração inteiramente dominado por Cristo. Façam suas histórias na posição de instrumentos humildes nas mãos do Pai celeste. Não se deixem levar pelo pensamento mercadológico da sociedade a nossa volta, onde as coisas, sejam elas estruturas, projetos, agências, consumo, ou poder, nos afastam das pessoas, inclusive da pessoa do Deus triúno que nos ama e ama Sua Igreja. Que Deus os abençoe. Decide-se encaminhar o texto ao Brasil Presbiteriano junto com uma reportagem a respeito. O Rev. Célio declara o PVIT extinto²³. Às 11 horas e 55 minutos termina a reunião com leitura e aprovação da Ata e oração final pelo Rev. Octávio. E eu Rev. Fernando de Almeida, 2º secretário do PVIT a quem tudo presenciei lavro e assino a presente ata. E eu, Rev. Roberto Silva Fonseca, secretário executivo do PVIT, transcrevi esta e assino. Sala das sessões, Itajaí, 28/04/2001.

²³ Extinto o PVIT.